



Antes de competir, Jade Barbosa  
recebe o carinho da torcida **PÁGINA 08**



# Gazeta

Edição 2880

Goiânia, Sexta-feira, 12 de agosto de 2016



portalgazeta



gazetadoestado



62 9118-3777 www.



## TEMPO SECO

### Aumenta a procura por umidificadores de ar e descongestionantes nasais

Com o inverno seco e a baixa umidade do ar, umidificadores e alguns medicamentos estão em alta para ajudar a minimizar o desconforto **PÁGINA 02**



## PRESCRIÇÃO MÉDICA

### Aumenta lista de remédios que podem ser comprados sem receita

A presidente do Sindicato dos Farmacêuticos no Estado de Goiás (Sinfargo), Lorena Baía, explica que a resolução define que remédios considerados de baixo risco e indicados para sintomas mais simples e de fácil identificação sejam enquadrados como isentos de prescrição **PÁGINA 03**

## SAÚDE MASCULINA

# Ministério lança guias para aumentar número de homens atendidos pelo SUS

**PÁGINA 03**



## TEMPO SECO

## Aumenta a procura por umidificadores de ar e descongestionantes nasais

Com o inverno seco e a baixa umidade do ar, umidificadores e alguns medicamentos estão em alta para ajudar a minimizar o desconforto

MARIANA/KASANE - Desde o último mês, os goianos vêm sofrendo com a chamada amplitude térmica (diferença entre a temperatura máxima e a temperatura mínima registradas num determinado período de tempo). O Instituto Nacional de Meteorologia

(INMET) registrou no dia 08 de agosto uma temperatura mínima de 16,1°C e máxima de 32°C nesse mesmo dia, variação que pode causar risco à saúde. Além dessa mudança brusca de temperatura, o Estado também enfrenta um inverno com tempo seco, tendo neste mesmo dia, registrado uma das menores taxas de umidade relativa do ar na capital, 12%.

O tempo seco causa alguns incômodos à população como pele seca, dificuldade para dormir

causada pelas narinas ressecadas, aumento de crises respiratórias em pessoas com asma e rinite alérgica e, em casos extremos também pode causar sangramento nasal. Fatores que proporcionam o aumento de casos de gripe e resfriados em toda a região Centro-Oeste.

O farmacêutico da Santa Marta, Adriano Umbelino de Souza, ressalta que neste período de inverno houve um aumento de 40% da procura por umidificadores, além de outros

medicamentos como anti-gripais, e vitamina C nessas últimas semanas, em torno de 10%. "As pessoas reclamam muito de narina, garganta e olhos ardendo e secos. Desconforto com resfriado também, aí vem a procura por descongestionantes nasais que também estão em alta", afirma, destacando o aumento de 20% desses itens.

No entanto, algumas medidas podem ser adotadas para amenizar o desconforto causado pelo tempo seco. Ingerir bastan-

te água, fazer uso de umidificadores de ar, hidratantes corporais, soluções fisiológicas, bacias com água ou pendurar toalhas molhadas no ambiente pode ajudar. O uso do ar condicional e ventiladores não são aconselhados pelo fato de deixarem o ar mais seco. Mas com todas as precauções, ambos os aparelhos podem ser usados sem risco até por bebês que são os que mais sofrem nesse tempo.

## O EXCESSO FAZ MAL

A má utilização do umidificador e ou, uso em excesso podem fazer mal à saúde. Na hora de utilizar o umidificador algumas dicas são importantes. Não é recomendável deixar o aparelho ligado por várias horas em ambientes com cortinas, tapetes e bichos

de pelúcia, pois a umidade pode ocasionar o aumento de mofo, bolor e bactérias que são prejudiciais à saúde. Não é indicado usá-lo em um quarto cheio de objetos que possam acumular pó e o ideal é deixá-lo sempre em cima de uma mesinha ou banco, a aproximadamente um metro do chão para uma melhor umidificação do ambiente. "É recomendado o uso de água filtrada e evitar a utilização de aromatizantes que podem ser prejudiciais as vias respiratórias" esclarece o farmacêutico para um melhor resultado. Na falta do umidificador, uma boa alternativa é substituí-lo por uma toalha molhada ou bacia com água também ajuda a umidificar o ar e pode ser utilizado durante toda à noite sem riscos.

## CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ESPEDITO BRITO DOS SANTOS JUNIOR, CPF: 918.134.411-20 e EDINA MARIA RUDRIGUES BRITO, CPF: 723.981.911-68. REQUERIMENTO Nº 41156**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ESPEDITO BRITO DOS SANTOS JUNIOR, CPF: 918.134.411-20 e EDINA MARIA RUDRIGUES BRITO, CPF: 723.981.911-68, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 26 DA QUADRA 22, JARDIM PEROLA DA BARRAGEM I, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 26 DA QUADRA 22, JARDIM PEROLA DA BARRAGEM I, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 36.712 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.852,73 (um mil oitocentos e cinquenta e dois reais e setenta e três centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

## CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MARIA ROSELANE DOS SANTOS ARAUJO, CPF: 907.347.503-15. REQUERIMENTO Nº 41303**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). MARIA ROSELANE DOS SANTOS ARAUJO, CPF: 907.347.503-15, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 16 DA QUADRA 27, RESIDENCIAL JARDIM PARAÍSO, NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 16 DA QUADRA 27, RESIDENCIAL JARDIM PARAÍSO, NESTE MUNICÍPIO OU QUADRA 31 LOTE 11 CONJUNTO B, SETOR 02 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 15.215 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 10.890,60 (dez mil oitocentos e noventa reais e sessenta centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

## NIQUELÂNDIA

## Trabalhadores mantêm voluntariado na Romaria do Muquém

Empregados da Unidade Niquelândia da CBA ofereceram alimentos, alongamentos e massagens para os caminheiros reporem as energias e concluírem percurso de tradicional evento cultural e religioso

Edinei Francisco de Araújo, de 38 anos, aguarda a chegada do mês de agosto sempre com a expectativa de mais uma vez prestar solidariedade às pessoas que chegam de várias regiões do Brasil para participar de um dos mais antigos e tradicionais eventos culturais e religiosos do Brasil, a Romaria do Muquém, no norte goiano. Na Rodovia GO-237, que liga Niquelândia ao distrito do Muquém, Edinei ofereceu alimentos,

alongamentos e massagens para relaxar os pés. Tudo em uma estrutura montada pela CBA, no Km 21 da rodovia, onde 22 voluntários, entre empregados da Unidade Niquelândia e membros da comunidade, realizaram as atividades.

A equipe de voluntários, que inclui uma enfermeira, auxiliares de enfermagem e ergonomista, recebeu os romeiros, entre 5 e 6 de agosto, no estande da empresa abastecido com 4 mil bananas, 6 mil barras de cereais e 2.500 garrafas de água potável. A ação é fomentada pela Unidade Niquelândia há mais de 13 anos e abrange empregados, familiares e comunidade.

ROSANA TERRA

**Gazeta**  
Grupo Exata de Comunicação Ltda

CNPJ: 04.471.978/0001-92

Alameda do Contorno, 1508, Qd. 37, Lt. 05,  
Santo Antônio, CEP: 74.853-120, Goiânia-GO

## COMERCIAL

Tel: (62) 3282-7409 / (64) 3453-8883  
comercial@portalgazeta.com.br

## PUBLICAÇÃO LEGAL

Tel: (62) 3282-7409 /  
(64) 3453-8883  
editais@portalgazeta.com.br

## CLASSIFICADOS

Tel: (62) 3282-7409 / (64) 3453-8883  
classificados@portalgazeta.com.br

## REDAÇÃO - WhatsApp: (62) 9 9118-3777

redacao@portalgazeta.com.br

## REDAÇÃO SUL

Rua B-8, S/N, Qd. 14, Lt. 20, Itanhangá I  
Caldas Novas - Goiás

## EXPEDIENTE

DIRETOR PRESIDENTE  
Adão dos Reis Gonçalves  
adao@portalgazeta.com.br

## DISTRIBUIÇÃO

Grupo Exata de Comunicação  
luiscastrocarlos@gmail.com  
(62) 9 92636547 - 9 83004318

## SAÚDE MASCULINA

# Ministério lança guias para aumentar número de homens atendidos pelo SUS

Marcello Casal Jr./ABR

**As barreiras socioculturais interferem na prevenção à saúde e que, em muitos casos, os homens pensam que não ficam doentes**

PAULA LABOISSIÈRE/ABR

Quase um terço dos homens brasileiros não tem o hábito de frequentar serviços de saúde para acompanhar seu estado de saúde e buscar auxílio na prevenção de doenças e na qualidade de vida. Pesquisa divulgada pelo Ministério da Saúde mostra que as barreiras socioculturais interferem na prevenção à saúde e que, em muitos casos, os homens pensam que não ficam doentes ou têm medo de descobrir alguma alteração no organismo.

O levantamento foi feito por telefone em 2015 com mais de 6 mil homens cujas parceiras fizeram parto no Sistema Único de Saúde (SUS). O estudo mostrou que, apesar de o pré-natal da parceira ser o momento em que o homem está mais próximo dos serviços de saúde, as consultas e os exames ainda são pouco aproveitados pelos profissionais. A maioria dos homens (80%) disse que acompanha a parceira nas consultas, mas 56% afirmaram que o atendimento teve foco apenas nas orientações à gestante.

A partir dos resultados do estudo, o ministério lançou nesta quinta-feira o Guia do Pré-Natal do



SUS quer aproveitar pré-natal de gestantes para incentivar homens a cuidar da saúde

Parceiro para Profissionais de Saúde e o Guia da Saúde do Homem para Agente Comunitário de Saúde. A primeira proposta consiste em aproveitar o momento em que o homem está mais próximo do sistema de saúde, acompanhando a parceira no pré-natal, para que ele adote hábitos saudáveis e faça exames preventivos. O segundo tenta sensibilizar agentes para levar os homens às unidades básicas de saúde e trabalhar a prevenção.

“É uma instrução que estamos dando às nossas equipes para tentar fazer com que os homens, que são arredios para esse questão de prevenção à saúde, possam ser captados pelo nosso sistema”, disse o ministro da Saúde, Ricardo Barros. “Há uma diferença extremamente significativa [na expectativa de vida de homens e mulheres] e é preciso que façamos um esforço para

diminuí-la”, acrescentou.

Entre os participantes, 80% tinham entre 20 e 39 anos, 67,3% afirmaram ter renda entre um e dois salários mínimos, quase metade (49%) relatou ser casado e apenas 36,9% completaram o ensino médio.

## HOMENS MORREM MAIS CEDO

De acordo com a pesquisa, uma das respostas mais comuns entre os homens (55%) é que não buscaram os serviços de saúde porque nunca precisaram. A falta de cuidado, segundo a pasta, esconde uma crescente consequência: eles morrem mais cedo que as mulheres e de doenças que poderiam ser prevenidas, como acidentes vasculares, infartos, câncer e doenças do aparelho digestivo.

O resultado da busca tardia pelos serviços de saúde faz com que os ho-

mens vivam, em média, sete anos a menos que as mulheres – a expectativa de vida deles é de 71 anos e das mulheres, 78. As causas que mais matam os homens são as externas (acidentes de trânsito, violência), seguidas de doenças do aparelho circulatório, neoplasias e aparelho digestivo.

## EXAMES E VACINAS

Os números revelam ainda que 84,6% dos pais não realizaram nenhum exame durante o pré-natal da parceira. Os exames mais pedidos para os que chegaram a usar o serviço foram tipagem sanguínea, sorologia para HIV e hemograma.

O percentual de homens que informaram não ter usado o cartão de vacinas também é alto (64%), enquanto 61% relataram ter recebido orientações sobre planejamento familiar nos serviços de saúde.

## PRESCRIÇÃO MÉDICA

## Aumenta lista de remédios que podem ser comprados sem receita

Divulgação



Cirurgião dentista, Leonardo Lara

Já temos o costume de ir à farmácia para comprar remédios, muitas vezes sem receita médica. E esse hábito deve aumentar ainda mais com a decisão da Anvisa, que definiu regras para liberar outros medicamentos da prescrição médica. A mudança pode fazer com que ao menos 30 substâncias passem a ser dispensadas sem a necessidade de apresentação da receita médica.

A presidente do Sindicato dos Farmacêuticos no Estado de Goiás (Sinfar-go), Lorena Baía, explica que a resolução define que remédios considerados de baixo risco e indicados para sintomas mais simples e de fácil identificação sejam enquadrados como isentos de prescrição, todavia, ressalta que a ampliação dos MIPs preocupa, pois pesquisas mostram que remédios são a prin-

cipal causa de intoxicação entre os brasileiros. “O uso responsável de medicamentos isentos de prescrição traz benefícios como a diminuição substancial de custos para o sistema de saúde e para os usuários, mas vale ressaltar que eles são isentos de prescrição médica, mas não são isentos de riscos, por isso devem ser utilizados sob orientação farmacêutica”.

O cirurgião dentista, Leonardo Lara, também acredita que é preciso ter cuidado, pois às vezes uma dorzinha simples pode ser um sintoma de algo mais grave. “O medicamento isento, ele é feito para ser usado por um curto período de tempo, só para alívio dos seus sintomas menores, não desaparecendo os sintomas, tem que procurar um profissional especializado”.

FLÁVIA MORENO

### O medicamento isento de prescrição deve:

- Deve estar no mercado há pelo menos dez anos
- Precisa ter baixo risco para o paciente
- É indicado para sintomas simples e uso proibido para doenças graves
- Não pode ser usado por muito tempo
- Fácil uso do paciente
- Caso haja mau uso ou abuso do remédio, ele não pode apresentar problemas ao paciente
- Não pode apresentar potencial de dependência

# BRAZLÂNDIA: Aberta seleção de artistas para a 21ª Festa do Morango

Bandas, grupos e artistas locais que quiserem se apresentar na 21ª Festa do Morango de Brazlândia têm

até 20 de agosto para se inscrever na seleção da Secretaria de Cultura. De acordo com o edital de chamamen-

to público, serão selecionados 14 participantes, para se apresentar em 9, 10 e 11 de setembro. Neste ano, o

evento, que está no calendário oficial de Brasília desde 2001, ocorre de 2 a 11 de setembro, no Incra 6.

Poderão concorrer representantes dos gêneros musicais sertanejo, sertanejo raiz e moda de viola, habilitados ou em processo de habilitação no sistema de cadastro geral para contratação artística (Siscult)

e residentes e/ou sediados no Distrito Federal ou na Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (Ride). Haverá cachê de R\$ 5.714,28 para cada selecionado. Agência Brasília

## **CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**

### **EDITAL DE INTIMAÇÃO DE QUEILA CRISTINA DA SILVA, CPF: 768.779.062-68. REQUERIMENTO Nº 43009**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). QUEILA CRISTINA DA SILVA, CPF: 768.779.062-68, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 13 DA QUADRA 05, PARK DAS ÁGUAS BONITAS I ETAPA-B, NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 13 DA QUADRA 05, PARK DAS ÁGUAS BONITAS I ETAPA-B, NESTE MUNICÍPIO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 1.947 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 484,24 ( quatrocentos e oitenta e quatro reais e vinte e quatro centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

## **CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**

### **EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ALINE JESUS DE SOUZA, CPF: 716.089.231-34. REQUERIMENTO Nº 43545**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ALINE JESUS DE SOUZA, CPF: 716.089.231-34, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA M, RESIDENCIAL ABÍLIO WOLNEY, LOTE 15 DA QUADRA 99 CONJUNTO A, SETOR 11 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA M, RESIDENCIAL ABÍLIO WOLNEY, LOTE 15 DA QUADRA 99 CONJUNTO A, SETOR 11 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 40.545 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 3.938,35 ( três mil novecentos e trinta e oito reais e trinta e cinco centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

## **CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**

### **EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ALBERTO VIEIRA DA COSTA, CPF: 030.140.191-86. REQUERIMENTO Nº 44523**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ALBERTO VIEIRA DA COSTA, CPF: 030.140.191-86, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA C, RESIDENCIAL VILLA DE PÂMELA VII, LOTE 27 DA QUADRA 11 CONJUNTO B, SETOR 05 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA C, RESIDENCIAL VILLA DE PÂMELA VII, LOTE 27 DA QUADRA 11 CONJUNTO B, SETOR 05 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 49.675 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.231,33 ( dois mil duzentos e trinta e um reais e trinta e três centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

## **CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**

### **EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MANOEL DO VALE VIEIRA, CPF: 008.947.431-71. REQUERIMENTO Nº 44526**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). MANOEL DO VALE VIEIRA, CPF: 008.947.431-71, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 02, RESIDENCIAL INFINITA II, LOTE 738 DA QUADRA 35, CHACARAS QUEDAS DO DESCOBERTO, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 02, RESIDENCIAL INFINITA II, LOTE 738 DA QUADRA 35, CHACARAS QUEDAS DO DESCOBERTO, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 50.467 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.324,04 ( um mil trezentos e vinte e quatro reais e quatro centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

## **CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**

### **EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JOSE BOIADEIRO DA SILVA, CPF: 502.285.016-87. REQUERIMENTO Nº 44530**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). JOSE BOIADEIRO DA SILVA, CPF: 502.285.016-87, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 03, RESIDENCIAL VICTÓRIA BRASIL, LOTE 15 DA QUADRA 64 CONJUNTO A, SETOR 12 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 03, RESIDENCIAL VICTÓRIA BRASIL, LOTE 15 DA QUADRA 64 CONJUNTO A, SETOR 12 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 41.389 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.260,39 ( um mil duzentos e sessenta reais e trinta e nove centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

## **TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE FORMOSA/GO**

### **EDITAL DE INTIMAÇÃO DE NUBIA RODRIGUES FROES SILVA, CPF: 698.697.071-49. REQUERIMENTO Nº 44249**

O Registro de Imóveis de Formosa/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). NUBIA RODRIGUES FROES SILVA, CPF: 698.697.071-49, devedor fiduciante do imóvel alienado, R 1 QUADRA A NR 12 B. LIDER ABREU FORMOSA GO 73803020, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança R 1 QUADRA A NR 12 B. LIDER ABREU FORMOSA GO 73803020 OU AV DO ABREU NR200 ABREU FORMOSA GO 73803020, fica, por este edital, INTIMADO, em razão do requerimento de CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor fiduciário do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária da matrícula nº. 4.804, a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.615,72 ( dois mil seiscentos e quinze reais e setenta e dois centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Ofício (Rua Anhanguera, 125, Centro, Formosa - GO). Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. José Túlio Valadares Reis Júnior, Registrador.

# DIA DOS PAIS : São Sebastião comemora com Rua do Lazer

No domingo (14), moradores poderão celebrar o Dia dos Pais com a Rua do Lazer em São Sebastião. Das 10 às 17 horas, atividades como apresentações artísticas, esportes e oficinas serão oferecidas na Avenida São Barto-

lomeu, no Centro Olímpico. Haverá capoeira, aulas de dança, de pintura e de ritmo, capoterapia (terapia para idosos que usa processos da capoeira), corte de cabelo, feira de artesanato, festival de pipas, torneio de futebol,

oficina de skate e apresentações do grupo musical Samba Ativo e do Teatro Rodovia (da Polícia Militar).

A Administração Regional de São Sebastião estima que 1,5 mil pessoas compareçam ao evento. O

governo fornecerá tendas para as atrações e banheiros químicos e mobilizará 20 funcionários. Como as atividades são feitas com apoio voluntário, não há investimento financeiro.

AGÊNCIA BRASÍLIA

## **CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**

### **EDITAL DE INTIMAÇÃO DE KESIA GOMES ALVES, CPF: 811.914.301-97. REQUERIMENTO Nº 44537**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). KESIA GOMES ALVES, CPF: 811.914.301-97, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 12 DA QUADRA 16, JARDIM DAS OLIVEIRAS, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 12 DA QUADRA 16, JARDIM DAS OLIVEIRAS, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 48.388 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.451,55 ( dois mil quatrocentos e cinquenta e um reais e cinquenta e cinco centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

## **CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**

### **EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ZELIA MARIA DA CONCEICAO, CPF: 962.906.501-06. REQUERIMENTO Nº 44540**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ZELIA MARIA DA CONCEICAO, CPF: 962.906.501-06, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 16A-3 DA QUADRA 04, JARDIM SANTA LUCIA, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 16A-3 DA QUADRA 04, JARDIM SANTA LUCIA, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 35.801 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.913,76 ( um mil novecentos e treze reais e setenta e seis centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

## **CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**

### **EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JOSE SOUSA DA SILVA, CPF: 235.131.873-00 E KELLE ANDRADE SILVA, CPF: 012.624.943-11. REQUERIMENTO Nº 44552**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). JOSE SOUSA DA SILVA, CPF: 235.131.873-00 e KELLE ANDRADE SILVA, CPF: 012.624.943-11, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, APARTAMENTO 102, TÉRREO DO RESIDENCIAL KARL MARX, LOTE 959-B DA QUADRA 41, CHÁCARAS QUEDAS DO DESCOBERTO, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança APARTAMENTO 102, TÉRREO DO RESIDENCIAL KARL MARX, LOTE 959-B DA QUADRA 41, CHÁCARAS QUEDAS DO DESCOBERTO, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 50.623 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.329,30 ( um mil trezentos e vinte e nove reais e trinta centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

## **CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**

### **EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ANDRE RODRIGUES DE ABREU, CPF: 006.141.101-90. REQUERIMENTO Nº 44555**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ANDRE RODRIGUES DE ABREU, CPF: 006.141.101-90, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 01A-5 DA QUADRA 05, JARDIM ÁGUAS LINDAS, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 01A-5 DA QUADRA 05, JARDIM ÁGUAS LINDAS, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 42.762 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.768,74 ( dois mil setecentos e sessenta e oito reais e setenta e quatro centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

## **CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**

### **EDITAL DE INTIMAÇÃO DE FILIPE RUFINO SOUSA, CPF: 051.235.091-43. REQUERIMENTO Nº 44565**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). FILIPE RUFINO SOUSA, CPF: 051.235.091-43, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 02, RESIDENCIAL PAULA XII, LOTE 17A DA QUADRA 95 CONJUNTO A, SETOR 11 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 02, RESIDENCIAL PAULA XII, LOTE 17A DA QUADRA 95 CONJUNTO A, SETOR 11 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 49.238 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.347,82 ( dois mil trezentos e quarenta e sete reais e oitenta e dois centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

## **TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE FORMOSA/GO**

### **EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PEDRO PEREZ REYES, CPF: 740.993.021-72. REQUERIMENTO Nº 44561**

O Registro de Imóveis de Formosa/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). PEDRO PEREZ REYES, CPF: 740.993.021-72, devedor fiduciante do imóvel alienado, R I NR 20 A QD 29 SETOR BELA VIS FORMOSA GO 73808800, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança R I NR 20 A QD 29 SETOR BELA VIS FORMOSA GO 73808800, fica, por este edital, INTIMADO, em razão do requerimento de CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor fiduciário do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária da matrícula nº. 56.464, a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.870,69 ( um mil oitocentos e setenta reais e sessenta e nove centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Ofício (Rua Anhanguera, 125, Centro, Formosa - GO). Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. José Túlio Valadares Reis Júnior, Registrador.

# BRASÍLIA SOLAR: Capacita 150 pessoas para instalar placas de energia sustentável

Cento e cinquenta pessoas farão curso de instalação e de manutenção de sistemas fotovoltaicos — que usa placas para converter a luz solar em eletri-

cidade. A capacitação faz parte do programa Brasília Solar, que incentiva o uso de energia sustentável. A decisão foi publicada na terça-feira (9) no Diário

Oficial do Distrito Federal. O curso vai qualificar os profissionais de Brasília para implementar a tecnologia na capital.

O curso custará R\$ 300 mil, e o recurso é do Fundo

Único do Meio Ambiente do Distrito Federal. Os alunos são da Fábrica Social com renda individual de até R\$ 154 por mês e idade mínima de 16 anos.

AGÊNCIA BRASÍLIA

## **CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**

### **EDITAL DE INTIMAÇÃO DE GIZELLE PEREIRA DE SOUZA, CPF: 007.226.981-27, REQUERIMENTO Nº 44568**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). GIZELLE PEREIRA DE SOUZA, CPF: 007.226.981-27, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA B, RESIDENCIAL ISMAIL III, LOTE 28 DA QUADRA 106 CONJUNTO B, SETOR 10 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA B, RESIDENCIAL ISMAIL III, LOTE 28 DA QUADRA 106 CONJUNTO B, SETOR 10 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 51.557 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.904,30 (um mil novecentos e quatro reais e trinta centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

## **CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**

### **EDITAL DE INTIMAÇÃO DE CICERA SOARES DE SOUSA, CPF: 035.365.391-81, REQUERIMENTO Nº 44570**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). CICERA SOARES DE SOUSA, CPF: 035.365.391-81, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 07, RESIDENCIAL PAULA XV, LOTE 27A DA QUADRA 112 CONJUNTO A, SETOR 10 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 07, RESIDENCIAL PAULA XV, LOTE 27A DA QUADRA 112 CONJUNTO A, SETOR 10 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 51.661 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.807,61 (um mil oitocentos e sete reais e sessenta e um centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

## **CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**

### **EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MANOEL PAIXAO DOS REIS DE JESUS, CPF: 042.664.725-44, REQUERIMENTO Nº 44576**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). MANOEL PAIXAO DOS REIS DE JESUS, CPF: 042.664.725-44, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 31A-4 DA QUADRA 67, JARDIM DA BARRAGEM VI, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 31A-4 DA QUADRA 67, JARDIM DA BARRAGEM VI, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 39.419 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.579,66 (um mil quinhentos e setenta e nove reais e sessenta e seis centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

## **CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**

### **EDITAL DE INTIMAÇÃO DE EDMILSON MIRANDA DE SOUSA, CPF: 967.984.671-72 E DUCIVALDA PEREIRA FERREIRA DE SOUSA, CPF: 779.310.683-00, REQUERIMENTO Nº 44573**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). EDMILSON MIRANDA DE SOUSA, CPF: 967.984.671-72 e DUCIVALDA PEREIRA FERREIRA DE SOUSA, CPF: 779.310.683-00, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA F, RESIDENCIAL COSTA DO SOL, LOTE 02 DA QUADRA 88 CONJUNTO A, SETOR 11 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA F, RESIDENCIAL COSTA DO SOL, LOTE 02 DA QUADRA 88 CONJUNTO A, SETOR 11 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 43.496 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.998,07 (um mil novecentos e noventa e oito reais e sete centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

## **CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**

### **EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ANA PAULA DA COSTA SILVA, CPF: 041.436.871-19, REQUERIMENTO Nº 44579**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ANA PAULA DA COSTA SILVA, CPF: 041.436.871-19, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA I, RESIDENCIAL MARIA ROSALINA, LOTE 10 QUADRA 83 CONJUNTO A, SETOR 12 PARQUE DA BARRAGEM, NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA I, RESIDENCIAL MARIA ROSALINA, LOTE 10 QUADRA 83 CONJUNTO A, SETOR 12 PARQUE DA BARRAGEM, NESTE MUNICÍPIO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 54.571 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.667,77 (um mil seiscentos e sessenta e sete reais e sete centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

## **CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**

### **EDITAL DE INTIMAÇÃO DE CAIO ALVES DE MELO URSULO, CPF: 042.089.991-01, REQUERIMENTO Nº 44585**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). CAIO ALVES DE MELO URSULO, CPF: 042.089.991-01, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 01A-20 DA QUADRA D-03 CONJUNTO B, MANSÕES ILHA BELLA, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 01A-20 DA QUADRA D-03 CONJUNTO B, MANSÕES ILHA BELLA, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 37.489 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.642,90 (um mil seiscentos e quarenta e dois reais e noventa centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.



**Alta Roda**

blog: [www.herculesdias.com.br](http://www.herculesdias.com.br)  
**HD Hércules Dias** ■

**Trend Garden by Haco**

Nesta terça-feira, dia 9 de agosto, a diretora do Instituto Orbitato Celaine Refosco participou do evento "Trend Garden" – Laboratório Colaborativo sobre a indústria da moda, realizado pela empresa Haco Etiquetas.

**Blumenau**

O evento é uma extensão das atividades apresentadas pela Haco na Febratex de Blumenau. O Trend Garden acontece nos dias 9, 10 e 11 de agosto, no Parque Industrial da Haco, na Vila Itoupava em Blumenau.

Fotos: Arquivo HD



**Fernando Peixoto realiza tradicional bazar de vestidos em dois dias**

O estilista Fernando Peixoto realiza a 11ª edição do seu tradicional bazar nos dias 19 e 20 de agosto, em Goiânia, oferecendo vestidos para noivas, damas de honra, madrinhas e debutantes com descontos de até 90%. Na sexta-feira (19), o bazar será realizado das 10h às 17h, e no sábado (20), das 9h às 16. Além de vestidos que carregam a assinatura do artista goiano, marcas internacionais como Pronovias, La Sposa, Rosa Clará também fazem parte do acervo do bazar. A novidade desta edição fica por conta dos dois dias de atendimento às clientes que sonham em encontrar um vestido exclusivo de luxo e de qualidade, com preço acessível. Em outras edições, a oportunidade era oferecida em apenas um dia



**Diretoras do IGH e HMI prestigiam evento na Alego**

A Assembleia Legislativa de Goiás (Alego) recebeu hoje, terça-feira (09 de agosto), pela manhã representantes do Instituto de Gestão e Humanização (IGH) e do Hospital Materno Infantil (HMI). O auditório Costa Lima foi palco da audiência pública "Vigilância Sanitária como instrumento de Justiça, Cidadania, Democracia e Regulamentação de Mercado" que recebeu as presenças da diretora regional do IGH, Rita Leal; da diretora técnica do HMI, Sara Gardênia; da diretora operacional do hospital, Mara de Souza, e do assessor jurídico do IGH, Bruno Bittencourt. Além deles, a diretora geral do Hospital de Urgências de Aparecida de Goiânia (Huapa), Sonia Aziz, e a diretora operacional Jaqueline Dourado, também participaram do evento



**Vinho na hora do almoço**

Apreciar um bom vinho na hora do almoço e sem desperdício. Essa é a intenção do restaurante Rosas Cozinha e Sentimento, que agora disponibiliza aos seus clientes a opção de escolher três bons "rótulos" que harmonizam perfeitamente com o cardápio do estabelecimento. O profissional responsável pela escolha foi o sommelier Daniel de Moura, que traz o conceito de desmistificar que a bebida da uva é sofisticada e só pode ser tomada em ocasiões especiais ou chiques. "As garrafas são de 375 ml para seguir a proposta da casa em atender o cliente do almoço, que disponibiliza de pouco tempo para a refeição, porém não abre mão de um bom vinho", explica Rejane Danielle, sócia-proprietária do restaurante

**1# DA INTERNET**

**GOSPEL HD**

OUÇA A GOSPEL EM QUALQUER LUGAR DO MUNDO!

[www.gospelhd.com.br](http://www.gospelhd.com.br)

**GRÁFICA GAZETA**

Seus impressos na velocidade que precisa!

**Aproveite nossas ofertas para fazer seus impressos**

**TEMOS MÁQUINA ROTATIVA PARA IMPRESSÃO DE JORNAIS E FOLHETOS P/ SUPERMERCADOS!**

**IMPERDÍVEL**

- Comandas, Nota Branca, Blocos em Geral!
- Ótimos Preços!
- Alta qualidade gráfica!
- Atendemos toda Região!

Preços Especial para tiragens Malores!!

email: [graficagazetaimpressos@gmail.com](mailto:graficagazetaimpressos@gmail.com)  
Fone: (62) 3282-7409 (64) 9208-9884

Alameda do Contorno, 1508 qd. 37 Il. 05 Jd. Santo Antônio - Goiânia - Go.

**Palestra**

O professor José Cristiano Leão Tolini ministra nesta sexta-feira, na Escola Superior da Magistratura do Estado de Goiás (Esmeg), o Módulo "Direito Processual Penal", na 2ª Turma de Pós-Graduação \_Lato Sensu\_ - Área de Concentração: Ciências Criminais, tema "Recursos no Processo Penal".

**Fera**

José Cristiano é Mestre em Direito e Relações Internacionais pela PUC/GO (2009). Graduado em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de Goiás (1994). Professor de Processo Penal e Prática Penal junto a Graduação e Pós-Graduação da PUC/GO e Uni-Anhanguera.

**PERSI CALDAS**

Persianas - Cortinas - Papel de Parede Móveis e Cadeiras para Escritório

Sua casa, seu escritório com muito estilo e bom gosto!

Novidade Piso Flutuante É Rápido, É Fácil, É um Click!

AVANTI Persiflex Solaris Incorlex GEBB WORK

**64 3455-2323** [www.persicaldas.com.br](http://www.persicaldas.com.br) Rua 9 Qd. 6 Lt. 15 - Itaguai - Caldas Novas - GO

# Antes de competir, Jade Barbosa recebe o carinho da torcida



jade\_barbosa

Follow

19.8k likes

jade\_barbosa Amanhã tem mais pra mim. 🌟💪🌟💪 Muito feliz por participar da minha quinta final olímpica!!! Hoje vamos torcer pros meninos às 16:00. Vai Brasil 🇧🇷🇧🇷

view all 271 comments

Add a comment...

Jade compartilhou com seus fãs a ansiedade em torno de disputar mais uma final olímpica

e recebeu só energia positiva de seus seguidores. "Parabéns, linda! Força! Estamos

juntos.. uma so torcida uma so voz", escreveu um fã. Seja na arquibancada ou nas redes

sociais, Jade pode ser considerada uma das atletas mais amadas do torcedor brasileiro.

## CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

### EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ELISA COSTA BRITO QUEIROZ, CPF: 015.689.981-71. REQUERIMENTO Nº 44606

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ELISA COSTA BRITO QUEIROZ, CPF: 015.689.981-71, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 15 DA QUADRA 05, JARDIM DO ENTORNO I, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 15 DA QUADRA 05, JARDIM DO ENTORNO I, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 37.266 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.742,45 ( um mil setecentos e quarenta e dois reais e quarenta e cinco centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

## CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

### EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ANNA PAULA MOREIRA CRISPIM, CPF: 025.678.291-13. REQUERIMENTO Nº 44695

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ANNA PAULA MOREIRA CRISPIM, CPF: 025.678.291-13, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 10 DA QUADRA 05, RESIDENCIAL JARDIM PARAÍSO, NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 10 DA QUADRA 05, RESIDENCIAL JARDIM PARAÍSO, NESTE MUNICÍPIO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 14.473 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.076,59 ( dois mil setenta e seis reais e cinquenta e nove centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

## QUAIS AS VANTAGENS DE LOCAR UMA IMPRESSORA E COPIADORA?

Qual empresa que não necessita de uma boa impressão? Pensando nessa necessidade que cada dia o mercado de locações de impressoras e copiadora vem crescendo, isso porque o cliente não tem preocupação com manutenções e sua máquina esta sempre atualizada tecnologicamente. A locação de impressora além de melhorar a produtividade do seu negócio, a empresa ainda possui uma redução de custo, primordial em uma empresa. O cliente fica sempre satisfeito porque não se preocupa com peças, perda de tempo, com todo suporte para esta atendendo sua necessidade de mercado que cada dia esta mas exigente. A locação funciona simplesmente com o aluguel de equipamentos de impressão para sua empresa, nesse caso a organização necessita de alta ou baixa demanda de im-

pressão por um determinado período de tempo, ao invés de comprar uma impressora locação e a melhor solução, porque sempre a impressora e moderna. Assim a LIC tem o melhor custo benefício de locação a partir de R\$ 0,04 centavos copias/impressão P&B (preto e branco) e R\$ 0,60 centavos para equipamentos a laser colorida, nosso contrato inclui total suporte técnico, troca de peças, cartuchos de toner e rapidez no atendimento. Além de locação a LIC também trabalha com vendas de impressoras e copiadoras de grande e pequeno porte, cartuchos de toner, peças e outsourcing de impressão. Não importa qual o tamanho da sua empresa, nos possuímos equipamentos que possuem funções de impressão, scanner e copiadora. Envie-nos uma cotação pelo site, [www.licdigital.com.br](http://www.licdigital.com.br)



LOCAÇÃO  
IMPRESSORA  
COPIADORA

62 3920-1235  
[licdigital.com.br](http://licdigital.com.br)

## TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE FORMOSA/GO

### EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JEFERSON BARBOSA BARROS, CPF: 051.490.581-65. REQUERIMENTO Nº 44634

O Registro de Imóveis de Formosa/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). JEFERSON BARBOSA BARROS, CPF: 051.490.581-65, devedor fiduciante do imóvel alienado, R 09 NR Q01L01 LAGOADOS-SANTOS FORMOSA GO 73805515, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança R 09 NR Q01L01 LAGOADOS-SANTOS FORMOSA GO 73805515, fica, por este edital, INTIMADO, em razão do requerimento de CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor fiduciário do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária da matrícula nº. 33.880, a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.509,30 ( um mil quinhentos e nove reais e trinta centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Ofício (Rua Anhanguera, 125, Centro, Formosa - GO). Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. José Túlio Valadares Reis Júnior, Registrador.



## MOBILIDADE: Tarifas do Uber serão controladas pelo mercado

O pioneirismo de Brasília em regularizar o serviço de transporte individual privado por meio do aplicativo Uber foi tema de encontro entre o go-

vernador Rodrigo Rollemberg e cerca de 200 motoristas da empresa. Para Rollemberg, a regulamentação do serviço era uma necessidade dos brasi-

lienses, que corresponde a um avanço tecnológico e moderno. "É uma prestação do serviço cada vez melhor, mais rápida, barata e de qualidade. Os

outros que não estiverem como acompanhar serão superados." Quanto às tarifas, o governador disse que não cabe ao Executivo determiná-las e que o

mercado fará esse controle. Rollemberg também destacou que a empresa é contribuinte, já que paga o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza

(ISS). O secretário de Mobilidade, Marcos Dantas, reforçou o ineditismo do DF em relação às outras unidades da Federação em legitimar plataformas desse tipo.

AGÊNCIA BRASÍLIA

### **CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**

#### **EDITAL DE INTIMAÇÃO DE LETICIA SOARES, CPF: 019.390.391-18 E HELCIO DE SOUSA SILVA, CPF: 046.436.601-12. REQUERIMENTO Nº 44619**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). LETICIA SOARES, CPF: 019.390.391-18 e HELCIO DE SOUSA SILVA, CPF: 046.436.601-12, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA A, RESIDENCIAL DANZIATO, LOTE 13 DA QUADRA A-29, MANSÕES OLINDA, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA A, RESIDENCIAL DANZIATO, LOTE 13 DA QUADRA A-29, MANSÕES OLINDA, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 55.994 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 4.003,60 ( quatro mil três reais e sessenta centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

### **CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**

#### **EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JOAO PAULO ESTEVAO DE VASCONCELOS, CPF: 719.945.211-04. REQUERIMENTO Nº 44620**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). JOAO PAULO ESTEVAO DE VASCONCELOS, CPF: 719.945.211-04, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 02, RESIDENCIAL SANTA LUZIA II, LOTE 07 DA QUADRA A-13, MANSÕES OLINDA, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 02, RESIDENCIAL SANTA LUZIA II, LOTE 07 DA QUADRA A-13, MANSÕES OLINDA, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 57.245 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.545,11 ( dois mil quinhentos e quarenta e cinco reais e onze centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

### **CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**

#### **EDITAL DE INTIMAÇÃO DE THAMIRES DALTRO LEITE, CPF: 033.442.881-56. REQUERIMENTO Nº 44631**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). THAMIRES DALTRO LEITE, CPF: 033.442.881-56, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 01 DA QUADRA 102, JARDIM AMÉRICA IV, NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 01 DA QUADRA 102, JARDIM AMÉRICA IV, NESTE MUNICÍPIO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 27.720 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.814,65 ( um mil oitocentos e quatorze reais e sessenta e cinco centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

### **CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**

#### **EDITAL DE INTIMAÇÃO DE GISELE JOSE DE FARIAS SOARES, CPF: 082.999.046-17. REQUERIMENTO Nº 44586**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). GISELE JOSE DE FARIAS SOARES, CPF: 082.999.046-17, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 25 DA QUADRA 02, RESIDENCIAL JARDIM PARAÍSO, NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 25 DA QUADRA 02, RESIDENCIAL JARDIM PARAÍSO, NESTE MUNICÍPIO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 14.415 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 3.317,11 ( três mil trezentos e dezessete reais e onze centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

### **CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**

#### **EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JOSIANE DA SILVA GOMES, CPF: 055.606.491-71. REQUERIMENTO Nº 44643**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). JOSIANE DA SILVA GOMES, CPF: 055.606.491-71, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 12 DA QUADRA 33, JARDIM DOS PINHEIROS, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 12 DA QUADRA 33, JARDIM DOS PINHEIROS, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 58.526 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.846,49 ( um mil oitocentos e quarenta e seis reais e nove centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

### **CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**

#### **EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JOSE LUCAS SOUSA DA COSTA, CPF: 055.379.471-02. REQUERIMENTO Nº 44640**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). JOSE LUCAS SOUSA DA COSTA, CPF: 055.379.471-02, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 35 DA QUADRA 31, JARDIM GUAIRA II, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 35 DA QUADRA 31, JARDIM GUAIRA II, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 45.006 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.868,74 ( um mil oitocentos e sessenta e oito reais e setenta e quatro centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS  
DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE RANDALLA MAIA DOS SANTOS  
TORRES, CPF: 030.368.361-95 E WILAME FERREIRA DOS  
SANTOS TORRES, CPF: 018.972.621-08,  
REQUERIMENTO Nº 44633**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). RANDALLA MAIA DOS SANTOS TORRES, CPF: 030.368.361-95 e WILAME FERREIRA DOS SANTOS TORRES, CPF: 018.972.621-08, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, APARTAMENTO 101, TÉRREO DO RESIDENCIAL FLORES DO PLANALTO III, LOTE 10 DA QUADRA A-05, MANSÕES OLINDA, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança APARTAMENTO 101, TÉRREO DO RESIDENCIAL FLORES DO PLANALTO III, LOTE 10 DA QUADRA A-05, MANSÕES OLINDA, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 57.191 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 7.757,28 ( sete mil setecentos e cinquenta e sete reais e vinte e oito centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CCARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS  
DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE FRANCISCO JOSE  
DA COSTA OLIVEIRA, CPF: 471.827.091-04,  
REQUERIMENTO Nº 44645**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). FRANCISCO JOSE DA COSTA OLIVEIRA, CPF: 471.827.091-04, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, APARTAMENTO 103, 1º PAVIMENTO, RESIDENCIAL PARQUE DAS CASTANHEIRAS XXVIII, LOTE 15 DA QUADRA A-10, MANSÕES OLINDA, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança APARTAMENTO 103, 1º PAVIMENTO, RESIDENCIAL PARQUE DAS CASTANHEIRAS XXVIII, LOTE 15 DA QUADRA A-10, MANSÕES OLINDA, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 61.926 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 3.565,95 ( três mil quinhentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS  
DE AGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE RENNER RIBEIRO  
DA SILVA, CPF:986.455.101-97,  
REQUERIMENTO Nº 44651**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). RENNER RIBEIRO DA SILVA, CPF: 986.455.101-97, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, APARTAMENTO 102, 1º PAVIMENTO, RESIDENCIAL PARQUE DAS CASTANHEIRAS XXVIII, LOTE 15 DA QUADRA A-10, MANSÕES OLINDA, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança APARTAMENTO 102, 1º PAVIMENTO, RESIDENCIAL PARQUE DAS CASTANHEIRAS XXVIII, LOTE 15 DA QUADRA A-10, MANSÕES OLINDA, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula no. 61.925 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.893,86 ( um mil oitocentos e noventa e três reais e oitenta e seis centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS  
DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE IVO DE PAIVA SOUSA,  
CPF: 044.949.913-84,  
REQUERIMENTO Nº 44652**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). IVO DE PAIVA SOUSA, CPF: 044.949.913-84, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 41 DA QUADRA 95, JARDIM AMÉRICA IV, NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 41 DA QUADRA 95, JARDIM AMÉRICA IV, NESTE MUNICÍPIO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 27.455 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.209,33 ( dois mil duzentos e nove reais e trinta e três centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS  
DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JOAO ANTONIO DE SOUSA FEITOSA  
PEIXOTO, CPF: 032.843.921-57 E JOYCE PEIXOTO  
FRAGA DE SOUSA, CPF: 017.967.411-08,  
REQUERIMENTO Nº 44691**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). JOAO ANTONIO DE SOUSA FEITOSA PEIXOTO, CPF: 032.843.921-57 e JOYCE PEIXOTO FRAGA DE SOUSA, CPF: 017.967.411-08, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 01A-16 DA QUADRA D-03 CONJUNTO B, MANSÕES ILHA BELLA, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 01A-16 DA QUADRA D-03 CONJUNTO B, MANSÕES ILHA BELLA, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 37.485 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.710,05 ( dois mil setecentos e dez reais e cinco centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS  
DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ANGELO ROBERTO DE FREITAS  
ROSA, CPF: 009.258.951-05,  
REQUERIMENTO Nº 44587**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ANGELO ROBERTO DE FREITAS ROSA, CPF: 009.258.951-05, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 02, RESIDENCIAL SUPREMO, LOTE 33 DA QUADRA 112 CONJUNTO A, SETOR 10 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 02, RESIDENCIAL SUPREMO, LOTE 33 DA QUADRA 112 CONJUNTO A, SETOR 10 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 50.165 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 3.685,99 ( três mil seiscentos e oitenta e cinco reais e noventa e nove centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

# Publicidade Legal, no Jornal Gazeta

Tel: (62) 3282-7409 - (64) 3453-8883 - editais@portalgazeta.com.br

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE LUCAS FERREIRA GALENO, CPF: 053.101.321-98. REQUERIMENTO Nº 44696**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). LUCAS FERREIRA GALENO, CPF: 053.101.321-98, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, APARTAMENTO 102, TÉRREO DO RESIDENCIAL PARK DAS CASTANHEIRAS XXIII, LOTE 03 DA QUADRA 33 CONJUNTO A, SETOR 02 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança APARTAMENTO 102, TÉRREO DO RESIDENCIAL PARK DAS CASTANHEIRAS XXIII, LOTE 03 DA QUADRA 33 CONJUNTO A, SETOR 02 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 57.978 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.854,88 ( um mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e oito centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE FRANCISCO GONCALVES DOS SANTOS, CPF: 861.042.413-87. REQUERIMENTO Nº 44746**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). FRANCISCO GONCALVES DOS SANTOS, CPF: 861.042.413-87, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 19 DA QUADRA 28, JARDIM AMÉRICA IV, NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 19 DA QUADRA 28, JARDIM AMÉRICA IV, NESTE MUNICÍPIO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 24.937 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 754,54 ( setecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE WENDY DIAS DO AMARAL, CPF: 504.049.971-04. REQUERIMENTO Nº 44712**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). WENDY DIAS DO AMARAL, CPF: 504.049.971-04, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 05-B DA QUADRA 87 CONJUNTO A, SETOR 09 PARQUE DA BARRAGEM, NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 05-B DA QUADRA 87 CONJUNTO A, SETOR 09 PARQUE DA BARRAGEM, NESTE MUNICÍPIO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 13.661 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.553,18 ( dois mil quinhentos e cinquenta e três reais e dezoito centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE EPITACIO NERES DA SILVA, CPF: 611.251.561-04 E MARIA DAS GRACAS PEREIRA DA SILVA, CPF: 854.583.761-53. REQUERIMENTO Nº 44747**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). EPITACIO NERES DA SILVA, CPF: 611.251.561-04 e MARIA DAS GRACAS PEREIRA DA SILVA, CPF: 854.583.761-53, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 18 DA QUADRA 03, JARDIM LARANJEIRAS, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 18 DA QUADRA 03, JARDIM LARANJEIRAS, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 34.724 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.200,86 ( dois mil duzentos reais e oitenta e seis centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE IVAN PEREIRA, CPF: 844.641.271-34. REQUERIMENTO Nº 44732**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). IVAN PEREIRA, CPF: 844.641.271-34, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 32 DA QUADRA 21, JARDIM PEROLA DA BARRAGEM I, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 32 DA QUADRA 21, JARDIM PEROLA DA BARRAGEM I, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 33.471 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.489,83 ( dois mil quatrocentos e oitenta e nove reais e oitenta e três centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SILVANEIDE PEREIRA DE SOUZA, CPF: 012.302.881-71. REQUERIMENTO Nº 44753**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). SILVANEIDE PEREIRA DE SOUZA, CPF: 012.302.881-71, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 01-J DA QUADRA 58, JARDIM DA BARRAGEM VI, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 01-J DA QUADRA 58, JARDIM DA BARRAGEM VI, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 34.553 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.372,52 ( um mil trezentos e setenta e dois reais e cinquenta e dois centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

# Publicidade Legal, no Jornal Gazeta

Tel: (62) 3282-7409 - (64) 3453-8883 - editais@portalgazeta.com.br

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS  
DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE VALDECY  
DA SILVA, CPF: 916.834.163-68.  
REQUERIMENTO Nº 44757**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). VALDECY DA SILVA, CPF: 916.834.163-68, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 11 MÓDULO C DO LOTE 01/06, DA QUADRA 61, SETOR 07 PARQUE DA BARRAGEM, NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 11 MÓDULO C DO LOTE 01/06, DA QUADRA 61, SETOR 07 PARQUE DA BARRAGEM, NESTE MUNICÍPIO OU QUADRA 03 LOTE 19, CONDOMÍNIO SOLAR DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 12.645 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.915,74 (um mil novecentos e quinze reais e setenta e quatro centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS  
DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE EZAQUEU ROCHA DA SILVA,  
CPF: 024.086.101-92 E FRANCISCA PEREIRA,  
CPF: 021.903.681-03.  
REQUERIMENTO Nº 44789**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). EZAQUEU ROCHA DA SILVA, CPF: 024.086.101-92 e FRANCISCA PEREIRA, CPF: 021.903.681-03, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 15A-18 DA QUADRA 04, PARK DAS AGUAS BONITAS I ETAPA B, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 15A-18 DA QUADRA 04, PARK DAS AGUAS BONITAS I ETAPA B, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 32.436 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.691,27 (dois mil seiscentos e noventa e um reais e vinte e sete centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS  
DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ELENILSON SILVA  
DE ARAUJO, CPF: 019.919.671-01.  
REQUERIMENTO Nº 44771**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ELENILSON SILVA DE ARAUJO, CPF: 019.919.671-01, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 02-A DA QUADRA 08-B, MANSÕES ODISSÉIA, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 02-A DA QUADRA 08-B, MANSÕES ODISSÉIA, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 36.158 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.595,49 (um mil quinhentos e noventa e cinco reais e quarenta e nove centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS  
DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE HENDRIX DOS SANTOS PEREIRA,  
CPF: 067.772.976-69 E PAULA RENATA ALVES DA SILVA  
SANTOS, CPF: 066.948.906-99.  
REQUERIMENTO Nº 44781**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). HENDRIX DOS SANTOS PEREIRA, CPF: 067.772.976-69 e PAULA RENATA ALVES DA SILVA SANTOS, CPF: 066.948.906-99, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 01-E DA QUADRA 62 CONJUNTO A, SETOR 12 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 01-E DA QUADRA 62 CONJUNTO A, SETOR 12 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 37.791 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.232,93 (dois mil duzentos e trinta e dois reais e noventa e três centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS  
DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE EUDES DA COSTA SOUZA,  
CPF: 602.440.891-91 E DARLENE FERNANDES FIALHO,  
CPF: 000.828.011-85.  
REQUERIMENTO Nº 44777**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). EUDES DA COSTA SOUZA, CPF: 602.440.891-91 e DARLENE FERNANDES FIALHO, CPF: 000.828.011-85, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 50 DA QUADRA 04, JARDIM VITÓRIA, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 50 DA QUADRA 04, JARDIM VITÓRIA, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 35.296 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 300,83 (trezentos reais e oitenta e três centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS  
DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JAMES PAULO  
DE ALENCAR MORAIS, CPF: 887.769.131-04.  
REQUERIMENTO Nº 44803**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). JAMES PAULO DE ALENCAR MORAIS, CPF: 887.769.131-04, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA B, RESIDENCIAL DONA CONCEIÇÃO, LOTE 02-A DA QUADRA 126 CONJUNTO A, SETOR 16 PARQUE DA BARRAGEM, NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA B, RESIDENCIAL DONA CONCEIÇÃO, LOTE 02-A DA QUADRA 126 CONJUNTO A, SETOR 16 PARQUE DA BARRAGEM, NESTE MUNICÍPIO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 38.512 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.728,85 (um mil setecentos e vinte e oito reais e oitenta e cinco centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

# Publicidade Legal, no Jornal Gazeta

Tel: (62) 3282-7409 - (64) 3453-8883 - editais@portalgazeta.com.br

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS  
DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ANDERSON COSTA FERREIRA,  
CPF: 006.607.421-52.  
REQUERIMENTO Nº 44849**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ANDERSON COSTA FERREIRA, CPF: 006.607.421-52, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 04, RESIDENCIAL ODISSÉIA, LOTE 08 DA QUADRA 20-B, MANSÕES ODISSÉIA, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 04, RESIDENCIAL ODISSÉIA, LOTE 08 DA QUADRA 20-B, MANSÕES ODISSÉIA, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 40.990 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.261,13 ( dois mil duzentos e sessenta e um reais e treze centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS  
DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE VALERIA DIAS GONCALVES,  
CPF: 007.181.111-76.  
REQUERIMENTO Nº 44856**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). VALERIA DIAS GONCALVES, CPF: 007.181.111-76, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 18 DA QUADRA C CHÁCARA 02-A, CHACARAS COIMBRA, NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 18 DA QUADRA C CHÁCARA 02-A, CHACARAS COIMBRA, NESTE MUNICÍPIO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 22.500 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.870,43 ( um mil oitocentos e setenta reais e quarenta e três centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS  
DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JOSE NILTON  
DOS SANTOS SOUZA, CPF: 026.269.765-39.  
REQUERIMENTO Nº 44859**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). JOSE NILTON DOS SANTOS SOUZA, CPF: 026.269.765-39, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE P DO LOTE 31/36, DA QUADRA 10 CONJUNTO B, SETOR 05, PARQUE DA BARRAGEM, NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE P DO LOTE 31/36, DA QUADRA 10 CONJUNTO B, SETOR 05, PARQUE DA BARRAGEM, NESTE MUNICÍPIO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 12.936 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.199,56 ( dois mil cento e noventa e nove reais e cinquenta e seis centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS  
DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE CICERO PINHEIRO  
DE AGUIAR, CPF: 076.190.774-21 E JANILENE  
ARRUDA DE BRITO, CPF: 088.598.944-92.  
REQUERIMENTO Nº 44865**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). CICERO PINHEIRO DE AGUIAR, CPF: 076.190.774-21 e JANILENE ARRUDA DE BRITO, CPF: 088.598.944-92, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 3-9 DA QUADRA K, CHACARAS COIMBRA, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 3-9 DA QUADRA K, CHACARAS COIMBRA, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 32.178 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.775,30 ( um mil setecentos e setenta e cinco reais e trinta centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS  
DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE LEANDRO WAGNER  
DE OLIVEIRA, CPF: 002.085.491-96.  
REQUERIMENTO Nº 44885**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). LEANDRO WAGNER DE OLIVEIRA, CPF: 002.085.491-96, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 13, RESIDENCIAL MALIBU, LOTE 12-A DA QUADRA 56, SETOR 07 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 13, RESIDENCIAL MALIBU, LOTE 12-A DA QUADRA 56, SETOR 07 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 41.450 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.120,03 ( dois mil cento e vinte reais e três centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS  
DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DELSUINA FERREIRA DO ROSARIO,  
CPF: 741.011.701-00.  
REQUERIMENTO Nº 44893**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). DELSUINA FERREIRA DO ROSARIO, CPF: 741.011.701-00, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 01A-2 DA QUADRA 24, JARDIM AMÉRICA II, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 01A-2 DA QUADRA 24, JARDIM AMÉRICA II, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 39.576 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.800,34 ( um mil oitocentos reais e trinta e quatro centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

# Publicidade Legal, no Jornal Gazeta

Tel: (62) 3282-7409 - (64) 3453-8883 - editais@portalgazeta.com.br

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS  
DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE IRISMAR BENEDITA  
FERREIRA DA SILVA SANTOS, CPF: 023.988.511-25.  
REQUERIMENTO Nº 44805**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). IRISMAR BENEDITA FERREIRA DA SILVA SANTOS, CPF: 023.988.511-25, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 13 DA QUADRA 28, JARDIM AMÉRICA IV, NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 13 DA QUADRA 28, JARDIM AMÉRICA IV, NESTE MUNICÍPIO OU QUADRA 80 LOTE 27, CIDADE DO ENTORNO, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 24.931 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.119,71 ( dois mil cento e dezoito reais e setenta e um centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS  
DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SERGIO VILELA,  
CPF: 771.998.801-97 E ADRIANA VANESSA  
DIAS GONCALVES VILELA, CPF: 951.191.591-68.  
REQUERIMENTO Nº 44828**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). SERGIO VILELA, CPF: 771.998.801-97 e ADRIANA VANESSA DIAS GONCALVES VILELA, CPF: 951.191.591-68, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 39 DA QUADRA 05, JARDIM LARANJEIRAS, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 39 DA QUADRA 05, JARDIM LARANJEIRAS, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 34.079 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 3.615,88 ( três mil seiscentos e quinze reais e oitenta e oito centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS  
DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE LEONCIO NETO NONATO  
NASCIMENTO, CPF: 007.036.685-36.  
REQUERIMENTO Nº 44811**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). LEONCIO NETO NONATO NASCIMENTO, CPF: 007.036.685-36, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 06 DA QUADRA 27, JARDIM AMÉRICA II, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 06 DA QUADRA 27, JARDIM AMÉRICA II, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 38.643 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.130,81 ( dois mil cento e trinta reais e oitenta e um centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS  
DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ROMARIO MARTINS BRAGA,  
CPF: 048.665.011-11 E ADRIANA RODRIGUES AGUIAR,  
CPF: 051.213.203-88.  
REQUERIMENTO Nº 44830**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ROMARIO MARTINS BRAGA, CPF: 048.665.011-11 e ADRIANA RODRIGUES AGUIAR, CPF: 051.213.203-88, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 02, RESIDENCIAL MORADIA, LOTE 20 DA QUADRA 112 CONJUNTO B, SETOR 10 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 02, RESIDENCIAL MORADIA, LOTE 20 DA QUADRA 112 CONJUNTO B, SETOR 10 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 39.808 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.061,67 ( dois mil sessenta e um reais e sessenta e sete centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS  
DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ELISA APARECIDA  
CARDOSO HENRIQUE, CPF: 064.864.996-21.  
REQUERIMENTO Nº 44817**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ELISA APARECIDA CARDOSO HENRIQUE, CPF: 064.864.996-21, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 02 DA QUADRA 26, RESIDENCIAL JARDIM PARAÍSO, NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 02 DA QUADRA 26, RESIDENCIAL JARDIM PARAÍSO, NESTE MUNICÍPIO OU RUA 12 CHÁCARA 154 LOTE 03 LOJA 02, VICENTE PIRES, TAGUATINGA NORTE, BRASILIA - DF 72110800, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 15.141 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.173,11 ( dois mil cento e setenta e três reais e onze centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS  
DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE FRANCISCO GONCALVES  
RIBEIRO DE FRANCA, CPF: 893.784.311-00.  
REQUERIMENTO Nº 44833**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). FRANCISCO GONCALVES RIBEIRO DE FRANCA, CPF: 893.784.311-00, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 19 DA QUADRA 25, JARDIM PÉROLA DA BARRAGEM I, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 19 DA QUADRA 25, JARDIM PÉROLA DA BARRAGEM I, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 37.000 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.541,31 ( um mil quinhentos e quarenta e um reais e trinta e um centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.



## TEIXEIRA MENDES CONTA

Para ter cabelos compridos e sedosos, deixe que uma criança de menos de sete meses espirre no alto de sua cabeça. É tiro e queda: se você não pegar uma ziquizira, vai ficar com o cabelo lin-do.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PROTESTO ENCONTRAM SE NO 1º PROTESTO DE GOIÂNIA, PARA SEREM PROTESTADOS OS SEGUINTE TÍTULOS:CHQ VL R\$ 5.000,00 C/ DANILO FERREIRA RIOS, EM FV DE LUDEMIR B DE AZEVEDO C/BRADESCO;NP VL R\$ 258,21 C/JOHNATHAN AIRES DE OLIVEIRA, EM FV DE BELCAR MOTOS LT;NP VL R\$ 433,71 C/ROGERIO CESAR DE OLIVEIRA JUNIOR, EM FV DE BELCAR MOTOS LT;DMI VL R\$ 437,14 C/ROCHA FARMA COM DE MED LT ME, EM FV DE D CENTER DIST LT;DMI VL R\$ 200,00 C/IRISMAR DE ARAUJO DA SILVA, EM FV DE VIEIRA TRANSPORTES LT ME;DMI VL R\$ 326,29 C/LILICA PET SHOP LT, EM FV DE NUTRIVAC PRODUTOS AGROPECUARIOS LT;DMI VL R\$ 399,00 C/ALEXANDRE FLORES SIMPLICIO, EM FV DE KEILA DONASSOLO SANTO;DMI VL R\$ 428,50 C/MF MASSA FINA PIZZARIA LT, EM FV DE MOBRA COM DE ALIMENTOS LT - EPP;DMI VL R\$ 432,00 C/GEMIMA OLIVEIRA DE ABREU, EM FV DE BIOLINE FIOS CIRURGICOS LT;DMI VL R\$ 654,62 C/DISPOMED PRODUTOS MEDICOS LT, EM FV DE LAMEDID COMERCIAL E SERVICOS LT;DMI VL R\$ 799,92 C/SULLIVAM MIRANDA DE SOUSA, EM FV DE GYNFER GOIANIA FERRAMENTAS E ACESSORIOS LT;DMI VL R\$ 900,00 C/APARECIDA BENEDITA GONCALVES 22890181, EM FV DE COPAGAZ DIST DE GAS SA.;DMI VL R\$ 2.283,33 C/GUSTAVO ALBERTO WANZ, EM FV DE PREMIER TRUCK EIRELI;DMI VL R\$ 2.470,66 C/MOREIRA E CRISTALDO CONSTRUTORA E ENGENHARIA, EM FV DE FB MALDONADO - EIRELI - EPP;DMI VL R\$ 1.509,24 C/MOTA ANDRADE E ANDRADE LT ME, EM FV DE AULIK IND E COM LT;DMI VL R\$ 895,00 C/CASCAO GESTAO EMPRESARIAL LT, EM FV DE ELETRO ANHANGUERA MATERIAIS ELETRICOS LT;DMI VL R\$ 352,25 C/LILIAN DOS REIS OLIVEIRA GOMES, EM FV DE INSTITUTO DE MEDICINA DE GOIAS LT;DMI VL R\$ 390,00 C/FCX CONSTRUCAO LOCACAO DE EQUIPAMENTO LT, EM FV DE VEDACIL COMPONENTES HIDRAULICOS LT;DMI VL R\$ 350,00 C/VALDIVINA SEBASTIANA DE OLIVEIRA, EM FV DE BURITI ODONTOLOGICA LT ME;DMI VL R\$ 230,00 C/NEUSVALDO FERREIRA DAMACENA ME, EM FV DE EXCLUSIVE IND. E COM. DE PROD. DE HIG. E;DMI VL R\$ 1.002,00 C/CREMA ENGENHARIA E PROJETOS LT EPP, EM FV DE CONDOR ATACADISTA DE MATERIAIS PARA CONS;DMI VL R\$ 242,03 C/LUCCA SALOMAO DE OLIVEIRA GUIM, EM FV DE PET DREAM C P V LT;DMI VL R\$ 289,50 C/JL RODRIGUEZ FERIS TURISMO, EM FV DE PROMATICA E. M. P/ ESC LT;DMI VL R\$ 327,88 C/CASSIO PEREIRA BORGES DA SILVA, EM FV DE RORIZ INSTRUMENTOS M LT;DMI VL R\$ 627,27 C/MP ESPORTES LT, EM FV DE GINASTIC IND C A E LT;DMI VL R\$ 1.136,78 C/SABOR ESSENCIAL IND. E COM. DE, EM FV DE SG PRESENTES E UTIL.;DMI VL R\$ 2.055,16 C/TATIANE ALMEIDA DOS SANTOS HOH, EM FV DE ODERCO DIST DE ELETRONICOS LT;DMI VL R\$ 1.234,25 C/SUPERFLEX CORREIAS E MANGUEIRAS LT ME, EM FV DE BRH SULFLEX IND DE ARTEFATOS DE BO;NP VL R\$ 894,20 C/MARCIA MAGALHAES DIAS, EM FV DE ASUKA MOTORES LT;NP VL R\$ 779,45 C/JAIRON ALVES PEREIRA, EM FV DE BELCAR INVESTCAR LT;DMI VL R\$ 500,00 C/FABIO ANTONIO DE CASTRO, EM FV DE MARANATA EMPREENDIMENTOS LT ME;DMI VL R\$ 2.661,75 C/ANNA IND E COM DE ELETRONICOS, EM FV DE IZE BRASIL COM EXTERIOR LT;DMI VL R\$ 260,00 C/RADICAL LIMPEZA E SERVICOS, EM FV DE SANTE SEGURANCA E SAUDE OCUPACIONAL LT;DMI VL R\$ 490,80 C/V M DA ROCHA COM E SERVICOS EIRELI, EM FV DE LUZTOL IND QUIMICA LT;DMI VL R\$ 796,65 C/MARIA DE FATIMA OLIVEIRA 97128015191, EM FV DE TEXTIL CANATIBA LT;NP VL R\$ 667,12 C/EDNALDO PEREIRA DA SILVA, EM FV DE BELCAR VEICULOS LT;NP VL R\$ 79,00 C/LORENA SOUSA PORTO, EM FV DE ADRIANA LACERDA GOUVEIA DOS SANTOS;CHQ VL R\$ 2.000,00 C/RODRIGUES E SANTOS CONF LT M, EM FV DE SANBRAZ FACTORING LT C/CEF;CHQ VL R\$ 3.200,00 C/FERNANDA MARTINS DE SA, EM FV DE HAGEN AMBIENTES C/CEF;CHQ VL R\$ 203,20 C/DRAUTON DANILO DE JESUS PINTO, EM FV DE KATIA MARA F C RABELO C/BRASIL;DMI VL R\$ 93,97 C/MAIS DESIGN EIRELI - ME, EM FV DE OLINDA TRANSPORTES LT;DMI VL R\$ 37.845,59 C/ATACADO TEXTIL EIRELI-ME, EM FV DE OSASUNA PARTICIPACOES LT;DMI VL R\$ 7.503,98 C/ATACADO TEXTIL EIRELI-ME, EM FV DE OSASUNA PARTICIPACOES LT;DMI VL R\$ 5.119,44 C/DIST GB DE ALIMENTOS LT, EM FV DE WLIGHT COM. E IMP. DE MAT. ELET. EIRELI;DMI VL R\$ 90,20 C/LEONARDO BARBOSA SAHIUM, EM FV DE ELETROSUL ENG C. M. ELET LT EP;DMI VL R\$ 90,20 C/LEONARDO BARBOSA SAHIUM, EM FV DE ELETROSUL ENG C. M. ELET LT EP;DMI VL R\$ 475,00 C/LEONARDO BARBOSA SAHIUM, EM FV DE ELETROSUL ENG C. M. ELET LT EP;DMI VL R\$ 475,00 C/LEONARDO BARBOSA SAHIUM, EM FV DE ELETROSUL ENG C. M. ELET LT EP;DMI VL R\$ 868,42 C/V R SINALIZADORA LT, EM FV DE HEBROM PROD COMUM VISUAL LT;DMI VL R\$ 709,26 C/TROPICO CONSTRUTORA LT - ME, EM FV DE JRI IND GOIANA DE TINTAS LT;DMI VL R\$ 349,60 C/TROPICO CONSTRUTORA LT - ME, EM FV DE JRI IND GOIANA DE TINTAS LT;DMI VL R\$ 348,00 C/APR VAZ COM LT ME, EM FV DE B. L. C. DA FONSECA -;DMI VL R\$ 1.531,60 C/MG TEXTIL, EM FV DE LIDERAR MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LT - ME;DMI VL R\$ 1.775,50 C/PREMIER WSC AR CONDICIONADO EIRELI M, EM FV DE FRIGELAR COM E IND LT;DMI VL R\$ 1.860,00 C/MG TEXTIL, EM FV DE MORAES E SOUSA CONSTRUCAO E INCORPORACAO;DMI VL R\$ 1.815,73 C/HIDRAULICA MAGNO, EM FV DE MORAES E SOUSA CONSTRUCAO E INCORPORACAO;DMI VL R\$ 1.315,40 C/MARTINELLI LUMINOSOS, EM FV DE MORAES E SOUSA CONSTRUCAO E INCORPORACAO;DMI VL R\$ 1.999,00 C/LUBRIFICANTES AZEVEDO, EM FV DE LIDERAR MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LT M;DMI VL R\$ 70,00 C/MARCUS VINICIUS AQUINO SILVA, EM FV DE A D ELITE COM E SERV EM INFORM LT;DMI VL R\$ 165,45 C/METS ENGENHARIA E CONSTRUCAO L, EM FV DE RETIFICA GOIANA PECAS E SERVICOS LT -;DMI VL R\$ 263,70 C/PANIF LANCH MAKE BREAD LT, EM FV DE TORRES ALIMENTOS LT;DMI VL R\$ 636,12 C/TOP TECIDOS EIRELI EPP, EM FV DE INDS TEXTEIS AZIZ NADER SA;DMI VL R\$ 220,00 C/ALAN LUIZ GRANADO DE LIMA, EM FV DE ESCOLA EVANGELICA ANALU LT-ME;DMI VL R\$ 369,00 C/HERIKA FERREIRA DE OLIVEIRA, EM FV DE OBRAS SOCIAIS DO CEGAL;DMI VL R\$ 415,12 C/JOAO ROSA VIEIRA, EM FV DE OBRAS SOCIAIS DO CEGAL;DMI VL R\$ 391,81 C/HERIKA FERREIRA DE OLIVEIRA, EM FV DE OBRAS SOCIAIS DO CEGAL;DMI VL R\$ 582,16 C/RENATO STIVAL BUENO, EM FV DE SIMONE DE LIMA FERNANDES;DMI VL R\$ 826,20 C/RAFAEL NICKSON FERNANDES, EM FV DE PRIMEPLAST COM E IMPORTACAO DE ARTIGOS P;DMI VL R\$ 1.900,00 C/O ATACADO, EM FV DE LIDERAR MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LT - ME;DMI VL R\$ 200,00 C/FLAVIO CESAR DROVETTI, EM FV DE CENTER AUTOS E MOTOS LT;DMI VL R\$ 280,00 C/JULIA FRATTARI CARNEIRO SILVA, EM FV DE AQUARIA AMBIENTES PLANEJADOS;DMI VL R\$ 381,52 C/J I A DE OLIVEIRA DUARTE PECAS, EM FV DE LUBEFER I C LT;DMI VL R\$ 537,50 C/MARCELO ALBERTO MOARES SANTOS, EM FV DE PET CAR P A PET SHOP LT;DMI VL R\$ 643,75 C/PABLO AUGUSTO NETO DE MIRANDA, EM FV DE ORINTER VIAGENS E TURISMO LT;DMI VL R\$ 865,50 C/CICERO ACACIO GOMES DE SOUZA, EM FV DE BEZERA B COM P ACE VEIC LT EPP;DMI VL R\$ 871,50 C/MAGDA V. DOS SANTOS EIRELI ME, EM FV DE FERRAGISTA MENDANHA LT;DMI VL R\$ 1.383,34 C/LEONARDO BARBOSA SAHIUM, EM FV DE ELETROSUL ENG C. M. ELET LT EP;DMI VL R\$ 1.500,00 C/CONSTRUTORA BEZERRA DE AZEVEDO, EM FV DE PAULENIO DA SILVA AGUIAR EPP;DMI VL R\$ 11.290,55 C/DIST GB DE ALIMENTOS, EM FV DE BIC AMAZONIA SA;DMI VL R\$ 200,00 C/GUSTAVO DE AVILA MOREIRA FARINHA, EM FV DE GOIAS CONTAINERS E GUINDASTES LOCACOES L;DMI VL R\$ 464,20 C/COMERCIAL DE ALIMENTOS CAMPINAS LT, EM FV DE MARIA LIZIER MACHADO - ME;DMI VL R\$ 253,50 C/CENTER FRIOS LT, EM FV DE FRUITI BELO POLPAS,COM, IND.;DMI VL R\$ 894,85 C/MECANICA RIMAC LT - EPP, EM FV DE SAGA KOREA COM DE VEICULOS, PECAS E;DMI VL R\$ 165,42 C/MECANICA RIMAC LT - EPP, EM FV DE SAGA KOREA COM DE VEICULOS, PECAS E;DMI VL R\$ 376,43 C/D DA C REZENDE EPP, EM FV DE CARMEN STEFFENS FRANQUIA LT;DMI VL R\$ 1.072,62 C/RAIMUNDA GOMES DE SOUZA, EM FV DE FVO BRASILIA IND COM ALIM LT;DMI VL R\$ 3.499,95 C/LUIZMAR ALVES DE LIMA, EM FV DE IND E COM DE BEBIDAS IMPERIAL SA;DMI VL R\$ 567,45 C/ZIGMA PRESTADORA DE SERVICOS, EM FV DE E.P. DOS ANJOS ASSIST. TECNICA;DMI VL R\$ 833,33 C/ACS-GO., EM FV DE HARYEL FERNANDA DE OLIVEIRA - ME;DMI VL R\$ 1.020,01 C/GABRIEL PIMENTA CARDOSO, EM FV DE AGROPRIMA IMPORTACAO E EXPORTACAO DE ART;DMI VL R\$ 1.679,90 C/BRENO ROSA DA SILVA 00820192155, EM FV DE RAINHA LABORATORIO NUTRACEUTICO LT;DMI VL R\$ 1.812,33 C/TOP TECIDOS EIRELI EPP, EM FV DE COVOLAN IND TEXTIL LT;DMI VL R\$ 992,63 C/TOP IND E COM DE EMBALAGENS L, EM FV DE AJEL MATERIAIS;DMI VL R\$ 304,49 C/ANDRE LUIZ PAULA CAMPOS, EM FV DE PPL DIST DE PECAS LT;DMI VL R\$ 2.841,68 C/TORMIM E STRACK RESTAURANTE LT - ME, EM FV DE PALISA LOGISTICA E REPRESENTACAO COMERCIAL LT; COMO NÃO FORAM ENCONTRADOS OS DEVEDORESACIMA MENCIONADOS,INTIMO OS PARA VIREM PAGAR OS TÍTULOS DENTRO DE 24 HORAS E NÃO O FAZENDO, FICAM INTIMADOS DO RESPECTIVO PROTESTO POR MEIO DO PRESENTE EDITAL,QUE SERÁ PUBLICADO NO JORNAL "GAZETA" E AFIXADO NESTE TABELIONATO CONFORME ART. 15º DA LEI Nº 9.492/97. GOIÂNIA 11 DE AGOSTO 2016. ASS: NAURICAN LUDOVICO LACERDA OFICIAL DO 1º PROTESTO DE GOIÂNIA,SITO À RUA 09 Nº 1.111 ST. OESTE FONE:3224 4209

## resumo de novelas

### Malhação "Seu Lugar no Mundo"

■ Resumo não disponibilizado pela emissora.

### Êta Mundo Bom!

■ Filomena diz a Candinho que não irá morar com ele quando chegarem à cidade. Mafalda afirma para a irmã que se casará com Romeu. Eponina leva Mafalda para comprar tecidos para o vestido de casamento. Severo e Diana acordam abraçados. Cláudio pede para visitar o pai na cadeia. Candinho deixa Filomena na pensão de Camélia. Celso e Maria distribuem os convites de casamento. Filomena decide dar suas joias para Clarice. Sandra descobre que Filomena e o filho estão na cidade. Candinho leva Filomena para conhecer Anastácia.

### Haja Coração

■ Aparício fica feliz por Giovanni aceitar o emprego no Grand Bazaar. Camila confessa a Ariovaldo que ainda gosta de Giovanni. Shirlei escuta Jéssica falando mal dela para Felipe. Felipe expulsa Jéssica de sua casa. Cris percebe que Carol está apaixonada pelo homem que a salvou do atropelamento, sem saber que se trata de Murilo. Aparício anuncia a contratação de Giovanni no Grand Bazaar. Lucrecia fica feliz com a companhia de Camila na sua aula de canto.

### Cúmplices de um Resgate

■ Téó, Sabrina, Mateus e Dóris encontram Omar com o cavalo Dourado. Omar sai fugido com o cavalo, mas acaba caindo no chão. Neusa encontra o filho, que diz que não quer mais ser pobre e por isso fugiu. Isabela reclama na gravadora que os amigos da banda não lhe avisaram do show. Manuela sugere que as duas cantem ao lado de Priscila. Isabela canta completamente desafinada e Bira pede para que ela cante mais baixo para a voz de Manuela aparecer.

### Velho Chico

■ Dalva se preocupa com comportamento de Encarnação. Zé Piranguero afirma a Martim que sabe o motivo de Santo ainda não ter sido encontrado. Afrânio reclama das atitudes de Carlos. Bento contraria Tereza e encerra temporariamente as buscas por Santo. Miguel é hostil com Iolanda. Tereza e Carlos discutem. Beatriz conforta Bento. Ceci e Piedade rezam por Santo. Luzia não acredita que seu marido esteja vivo. Encarnação afirma a Tereza que Afrânio não é o culpado pelo que houve com Santo. O delegado Germano avisa a Bento que prendeu o homem que ameaçou Santo. Miguel fica inconformado com a possibilidade de seu pai estar morto. Martim desconfia da história contada pelo suspeito do crime.

Publicidade Legal no Jornal Gazeta  
editais@portalgazeta.com.br

(62) 99263-6547 Claro  
(62) 98300-4318 Tim

(62) 99195-9761 Claro  
(62) 98436-2822 Oi


Tel: (62) 3282-7409 /  
(64) 3453-8883

## BESTEIROL DO SEU DEDÉ


# O que o tomate foi fazer no banco? Foi tirar o extrato...

## HORÓSCOPO


**Áries** (21 mar. a 20 abr.)

 Pela manhã, o clima é mais intimista e introspectivo, ariano. À tarde, com o ingresso da Lua em Sagitário, as energias ligadas a conhecimentos e viagens ficam enfatizadas. É um momento importante de definição de seus ideais, valores e crenças.


**Touro** (21 abr. a 20 mai.)

 O momento atual enfatiza a união de recursos, valores e potencialidades. É uma fase em que você deve agir com mais sabedoria em relação às finanças e às emoções. Tudo que for construído junto com alguém tende a se tornar mais sólido.


**Gêmeos** (21 mai. a 20 jun.)

 Relacionamento é um dos grandes temas de aprendizado atual aos geminianos. Percepção das dificuldades e dos desafios, mas também da beleza das relações. À tarde, o astral fica mais expansivo. Cuidado com a tendência ao dogmatismo.


**Câncer** (21 jun. a 21 jul.)

 É agora que você tende a se sentir mais motivado em relação ao trabalho, canceriano. Leituras, conhecimentos e viagens podem estar associados à expansão profissional. À tarde, o astral tende a ficar mais expansivo e confiante, canceriano.


**Leão** (22 jul. a 22 ago.)

 Fortes aprendizagens sobre maturidade emocional, amor e relacionamento com crianças. O momento é oportuno para ter mais consciência do significado do amor em sua vida. Atividades educacionais criativas e recreativas estão enfatizadas.


**Virgem** (23 ago. a 22 set.)

 O momento é de interiorização e de reflexão sobre passado, família e casa. É um período propício para investir em autoconhecimento e para terapias que lhe auxiliem a evoluir. Necessidade de se libertar de velhos padrões emocionais, virginiano.


**Libra** (23 set. a 22 out.)

 O conhecimento, a comunicação e as viagens estão favorecidas neste período. A fase é muito importante para se expressar com mais consciência de seus valores e habilidades. O ingresso em cursos e uma nova formação de estudos pode ser muito favorável.


**Escorpião** (23 out. a 21 nov.)

 Pela manhã, a Lua ainda se encontra em seu signo, mas à tarde ingressa em Sagitário, escorpiano. O momento é oportuno para investir e acreditar mais nos seus talentos e habilidades. É importante lidar de uma forma sábia e positiva com seus recursos materiais.


**Sagitário** (22 nov. a 21 dez.)

 À tarde, a Lua ingressa no seu signo, indicando maior ímpeto aos sagitarianos. É um momento em que você age com mais confiança, mas deve tomar cuidado com a intolerância. Procure aplicar na prática aquilo que você tanto prega na teoria.


**Capricórnio** (22 dez. a 20 jan)

 O dia pede silêncio, interiorização e reflexão para os capricornianos. É um bom dia para leituras, estudos e aprendizados com caráter espiritual. O autoconhecimento é necessário para evitar a repetição de situações do passado.

**Aquário** (21 jan. a 19 fev.)

 O contato com amigos, a vida social e os aspectos culturais estão estimulados. É um momento em que você se deixa guiar mais pelos seus ideais, sonhos e valores. Poderá contar com o apoio propício de certas pessoas, aquariano.

**Peixes** (20 fev. a 20 mar.)

 À tarde, a energia dedicada à carreira ganha força, pisciano. O momento é muito importante para viagens, estudos e publicações ligadas ao trabalho. É uma fase positiva para acreditar mais em seus potenciais, pisciano.

## PASSATEMPO

## PALAVRAS CRUZADAS DIRETAS

www.coquetel.com.br

© Revistas COQUETEL

Peixe marinho de carne apreciada	O maior teatro ao ar livre do mundo (PE)	Residia; habitava	Técnica de descrição objetiva, sistemática e quantitativa de um texto (Comunicação)	Diego Hypólito, ginasta paulista	Marsupial cor-de-rosa ao nascer
		Natureza da arte, segundo Oscar Wilde			
Acessório da dançarina de frevo (pl.)					(?) do Senna, curva de Interlagos
Às mil (?): do melhor modo		Bomba da fissão nuclear (Fis.)	Obra que narra a Guerra de Troia	Hectare (símbolo)	Próprio da velhice
Jogadores Anônimos (sigla)		Conquista da Seleção em 1994 (red.)			Erva-mate, para os indígenas
			Aplana (terreno) Santa (abrev.)	Órgão empresarial Prefixo de "ultramar"	
Cinto, em inglês		A esfera de atuação do TRÉ			
A 18ª letra					
Etapa do preparo de bolos					
Utensílio substituído pela secadora de roupas		Que têm a fala áspera e cava (fem.)	Ato, em inglês Resíduo de uvas		Música de Tom Zé
			Pequena igreja Burro, em inglês		
Lado de onde sopra o vento (Mar.)		(?) Holm, ator O ritmo dos MCs		Qualquer embarcação (poét.)	
Antiga designação da depressão			(?) Santidade: o Papa		Tem o som de "s", em "cachaça"
Leito dos Anjos do Asfalto em resgates				Rio que cruza o norte de Portugal	
Conteúdo do lixo eletrônico (Inform.)					

BANCO 3/act — ass — ddi — lia. 4/belt. 8/untadela. 11/neurastentia.

1



## PLANTS VS ZOMBIES

Prepare-se para uma batalha antizumbi hilária e cheia de ação!

**A HQ OFICIAL DO GAME!**

Nas bancas e livrarias. 

### Solução

O	R	U	D	M	P	S			
Ó	V	U	S	V	U	M			
V	I	N	E	S	V	R	U	E	N
G	O	N	V	I	O	T			
V	D	V	O	T	V	R	V	L	
B	I	C	V	R	S				
V	T	E	D	V	I	N	U		
T	V	D	U	T	S	E	R		
I	N	C	E	I	T	E	B		
E	V	S	I	T	V	V	J		
S	V	H	T	I	V	R	V	M	
T	V	D	O	L					
S	V	H	N	I	R	B	M	O	S
O	D	V	O	W	V	N			
C				M					